



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.194/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000440817, altera os incisos II e III do art. 1º do Decreto Judiciário nº 832, publicado em 14 de março de 2023, que estabelece a composição da Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Goiás, para o biênio 2023/2024, a fim de substituir o **Desembargador WILD AFONSO OGAWA** pelo **Dr. ROBERTO NEIVA BORGES**, Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais (Gabinete 2), na função de Vice-Coordenador Administrativo, e o **Dr. DIORAN JACOBINA RODRIGUES**, Juiz Substituto em Segundo Grau, pelo **Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais (Gabinete 1), na função de Vice-Coordenador das Turmas Recursais.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 739433148214 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000440817 (Evento nº 5)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/09/2023 às 19:31

